



Horta, Quinta-feira, 10 de Março de 1977

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

I Legislatura

I Sessão Legislativa

PRESIDENTE - Deputado Álvaro Monjardino

SECRETÁRIOS - Deputado Armas Trigueiro (Interino)
Deputada Suzete Oliveira

S U M Á R I O

Foram iniciados os trabalhos às 15.00 horas.

Antes da Ordem do Dia foi lido o expediente e usaram da palavra os Deputados Frederico de Oliveira (CDS), João Luís de Medeiros (PS), Fernando Faria (PSD), Renato Moura (PSD) e Rogério Contente (CDS).

No período da Ordem do Dia, apreciou-se a proposta de Decreto Regional sobre a criação de um Fundo Regional para os Transportes Terrestres.

Na Generalidade usaram da palavra os Deputados Liberal Correia (PSD), Renato Moura (PSD) e Martins Goulart (PS), tendo sido a proposta de Decreto Regional aprovada por unanimidade.

Na Especialidade usaram da palavra os Deputados Borges de Carvalho (PSD) e Conceição Bettencourt (PS).

Os trabalhos terminaram às 17 horas e 30 minutos.

PRESIDENTE:- Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15.00 horas)

Procedeu-se à chamada, à qual responderam os seguintes Deputados:

PSD

Adelaide Teles, Alberto Romão, Alvarino Pinheiro, Álvaro Monjardino, Rosa Almerinda Gaspar da Silveira, Frederico Maciel, David Santos, António Belarmino de Azevedo, Dinarte Teixeira, Emanuel Silva, Fernando Dutra, Fernando Faria, Francisco Gonçalves, João Manuel da Silva, Borges de Carvalho, Altino de Melo, Armas Trigueiro, Renato Moura, Liberal Correia, Fátima Oliveira, Manuel Melo;

PS

Angelino Páscoa, Félix Martins, João Luís Medeiros, Martins Goulart, Emílio do Porto, Conceição Bettencourt, Mercês Coelho, Suzete Oliveira, Roberto Amaral, Silvano Pereira;

CDS

Frederico de Oliveira, Rogério Contente.

PRESIDENTE:- Estão presentes 32 Deputados. Pode entrar o público. Está aberta a Sessão.

(Eram 15 horas e 10 minutos)

Convidei para assumir as funções de Secretário, na ausência do Sr. Deputado Agostinho Pimentel, o Sr. Deputado Armas Trigueiro.

Passamos ao expediente. Na parte da correspondência, com data de 29 de Novembro de 1976 e recebido nesta Assembleia a 9 de Março de 1977 um ofício da Presidência da República dirigido ao Presidente da Assembleia:

"Em nome do Sr. Presidente da República solicito a V.Exa. transmita à Assembleia Regional a que V.Exa. dignamente preside o seu agradecimento pela mensagem de saudação que lhe foi dirigida por ocasião do 25 de Novembro.

O Senhor Presidente da República entende que, considerando o significado profundo desta histórica data, deve associar na homenagem que lhe foi prestada, as instituições que consubstanciam o projecto democrático que o 25 de Novembro viabilizou, pelo que na pessoa de V.

Exa. saúda os ilustres deputados regionais.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Casa Civil

Ass. Henrique Granadeiro

Com data de 2 de Março em ofício do Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, em resposta a um requerimento emanado do Grupo Parlamentar do PS:

"Relativamente ao ofício referenciado em epígrafe, sobre a informação solicitada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com pre-me referir a V.Exa. que a Secretaria Regional da Educação e Cultura prestou o seguinte esclarecimento:

"As razões e o suporte legal que levaram à não publicação na Região do Decreto Lei 769-A/76, de 23 de Abril, desde a sua entrada em vigor até à sua competente regulamentação, são as que estão expressas no preâmbulo do Decreto Regional nº 1/77."

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Governo Regional

Ass. João Bosco Mota Amaral"

Há uma fotocópia deste texto, que eu faço chegar às mãos do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista para os fins julgados convenientes.

Foi dirigido à Presidência desta Assembleia um abaixo assinado, emanado de funcionários públicos aposentados, residentes no Concelho de Vila do Porto, Ilha de Santa Maria, solicitando providências para receberem as suas pensões de reforma acrescidas de 30%.

A Mesa da Assembleia transmitirá este abaixo assinado ao Sr. Ministro da República, para os fins julgados convenientes.

O documento fica aqui para consulta que algum dos Srs. Deputados queira fazer.

Do Grupo Parlamentar do PS temos um requerimento:

(Foi lido)

Isto já foi autorizado antes do requerimento ter cá chegado. Posso informar o Grupo Parlamentar que, neste momento, se está a proceder a diligências para a compra de três armários, um para cada um dos Grupos Parlamentares que aqui se encontram.

Creio que a aquisição se não fez por dificuldade em se encontrarem no mercado local esses armários, mas presume-se que dentro de muito pouco tempo os armários já estarão cá à disposição dos Grupos Parlamentares.

Um requerimento pedindo a substituição na Comissão:

"Excelência

Nos termos do nº 5 do art. 32º do Regimento e para os devidos efeitos, tenho a honra de comunicar a V.Exa. que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, promoveu a substituição temporária da Comissão Eventual para apreciar o Projecto de Decreto Regional sobre o Arrendamento Rural, do Deputado José Nuno de Almeida e Sousa, pelo Deputado Alberto Romão Madruga da Costa.

Com os melhores cumprimentos.

Assembleia Regional-Horta, 5 de Março de 1977.

O Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PSD

Ass. Fernando Faria

"Excelência

Nos termos do nº 5 do art. 32º do Regimento e para os devidos efeitos, tenho a honra de comunicar a V.Exa. que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, promoveu a substituição na reunião de hoje da Comissão de Organização e Legislação, da Deputada Maria de Fátima da Silva Oliveira, pelo Deputado David Francisco Mendonça Santos.

Com os melhores cumprimentos.

Assembleia Regional, Horta, 7 de Março de 1977

Pel'O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD,

Ass. José Adriano Borges de Carvalho

Diário da Assembleia Regional dos Açores:

Os Srs. Deputados terão encontrado nas suas pastas mais dois exemplares do Diário, o nº 6, o último ainda abrangido com o contrato da Empresa Gráfica Açoriana - chegou hoje de manhã - por carga aérea, e o nº 8 que veio por minha mão.

Sobre estes exemplares do Diário, está regimentalmente declarado aberto o período de reclamação que, como se sabe, é de quatro dias.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista no que diz respeito aos n.ºs. 3 e 4 do Diário das Sessões e quinto, apresenta a competente reclamação.

(Foi lida)

Sobre os n.ºs. 3 e 4, devido à correcção de incorrecções tipográficas e de composição.

E sobre o n.º 5, por infringir o disposto no art. 93.º, n.º 1, do Regimento.

Esta reclamação suscita-me uma dúvida que eu punha ao Grupo Parlamentar. Quanto aos n.ºs. 3 e 4 nós sabemos que existem incorrecções tipográficas e elaborei uma lista dessas incorrecções.

Eu tomo portanto esta reclamação quanto aos n.ºs. 3 e 4, e farei o favor de me dizer se não for assim - como uma declaração, pois o Diário só poderá ser aprovado com uma correcção destes enganos. Será assim? Eu faria essa pergunta, pois que, na Ordem do Dia, eu vou pôr à aprovação o Diário.

DEPUTADO MARTINS GOULART (PS):- Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tem um requerimento, para além da reclamação, e gostaria que esse assunto fosse apreciado em conjunto com o espírito desse requerimento.

PRESIDENTE:- Mas uma coisa é uma reimpressão e outra coisa é uma aprovação.

Eu penso que não haverá problemas numa aprovação com as rectificações. E era neste sentido que eu estava a compreender na parte que respeita aos n.ºs. 3 e 4.

É que é uma longa, -- longuíssima - lista de gralhas...

Relativamente ao n.º 5. Eu sei do que se trata; é de um diálogo fantasmagórico, em que o Presidente dialoga com um Deputado que não se sabe quem é! Creio que são cinco perguntas e cinco respostas. Pois o que a Mesa pode dizer é que os serviços técnicos da Assembleia não captaram o que se passou e não houve possibilidades humanas de se reconstituir o que se tinha passado

Há aqui uma acusação de infracção ao art. 93.º, n.º 1, do Regimento. E não há dúvida que tal infracção se verifica. O problema aqui é sabermos, mas isso aparecerá depois no período da Ordem do Dia,

é sabermos se podemos ou não aprovar com estas declarações.

Pois se ele não for aprovado não pode ser tornado público.

Quanto aos nºs. 3 e 4, como se trata de gralhas, elas serão corrigidas - já há listas completas.

Quanto ao nº 5 é que nós não arranjamos maneira de suprir esta falta - eu lanço daqui a ideia de que se podia aprovar com uma declaração de Voto, acentuando esta infracção. Porque não creio que tenhamos outra alternativa. Isto não é pedir resposta, é pôr o problema, desde já, à consideração dos Srs. Deputados, visto que se trata de uma dificuldade que nós não conseguimos ultrapassar.

Pronto, sim Senhor, muito obrigado pela informação.

Portanto, esta reclamação constará do Diário das Sessões de hoje.

Requerimentos mais do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

(Foi lido um requerimento pedindo informações ao Governo Regional).

Pois este requerimento será dirigido à Presidência do Governo Regional.

Relativo ao Diário das Sessões temos aqui dois requerimentos.

(Foi lido o primeiro)

Era a este requerimento que o Sr. Deputado Martins Goulart queria fazer referência.

Se o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não visse inconveniente, eu deixaria que este requerimento fosse apreciado em época posterior.

Neste momento, está-se a fazer um grande esforço, ainda não totalmente correspondido, para nos pormos em dia com os Diários que faltam. Eventualmente, vir a cometer à entidade que já está com muito esforço e dificuldade, - mas está a tentar pôr a parte dos Diários que faltam, - e, sobrecarregá-la com uma edição de mais seis números viria complicar um pouco as coisas.

Pelo exposto, eu sugiro ao Grupo Parlamentar deixarmos a apreciação deste requerimento para quando estivermos em dia com o Diário.

Se não vissem inconveniente. Pois, ficaria para apreciação nessa altura.

(Foi lido o segundo requerimento)

Sobre este requerimento eu também pedia ao Grupo Parlamentar que, se não visse inconveniente, deixasse a sua apreciação para um momento - que será próximo - talvez no princípio da semana, em que eu vou ter um encontro com os Grupos Parlamentares do qual resultarão umas bases, para determinar o regime de distribuição pública do "Diário da Assembleia Regional dos Açores".

Isto vai, no fundo, significar uma espécie de regulamento que implica a fixação de preço para a venda ao público e, ao mesmo tempo, um princípio sobre a determinação das entidades que deverão ou não receber gratuitamente.

Pergunto, portanto, ao Grupo Parlamentar se está de acordo para que este requerimento seja apreciado mais tarde.

Ficam, então, estes dois requerimentos para posterior apreciação.

Antes de tratarmos de assuntos relevantes para a Região, desejava dar as seguintes informações.

Na passada segunda-feira, tive um encontro em Lisboa com o Senhor Presidente da República, que me havia convocado para nesse dia com parecer no Palácio de Belém. Este encontro deve considerar-se inserido em contactos de rotina que o Senhor Presidente da República entende que deve ter designadamente com órgãos de governo próprio das Regiões. Não teve, neste aspecto, nada de sensacional, nem creio que se irá traduzir em modificações, enfim, da maneira como estamos a trabalhar.

Foi um encontro extremamente cordial, que se prolongou por mais de uma hora durante o qual foram abordados diversos assuntos - designadamente possíveis condutas a seguir no contacto com as nossas colónias de emigrantes, e funcionamento dos órgãos regionais.

Tive ocasião de dizer ao Senhor Presidente da República que, até àquele dia, o Governo Regional era da confiança da maioria desta Assembleia designadamente nos assuntos relacionados na negociação do acordo americano sobre a Base das Lajes.

Também houve referências ao que poderia vir a ser o trabalho

de revisão do Estatuto Provisório, ou melhor, a elaboração do Estatuto definitivo.

Como, por mero acaso, eu tinha tido contactos na sexta-feira anterior com os Presidentes dos Grupos Parlamentares, pude - com relativa segurança - dizer ao Senhor Presidente da República que supunha ser pensamento da Assembleia Regional dos Açores que o Estatuto Provisório da Região não devesse ser modificado tão cedo, antes que parece aconselhável submetê-lo a um período de prova, designadamente no que toca ao funcionamento dos órgãos regionais, de tal maneira que esta Assembleia, mais próxima do fim do seu mandato - e colhendo o fruto da experiência de, pelo menos, uns dois anos de funcionamento efectivo dos órgãos da Região - possa, com mínimo de experiência - ou valendo-se dela - propôr um texto tanto quanto possível adequado aos frutos dessa mesma experiência.

Pode-se dizer que foi a isto que se resumiram os contactos, e não ficou mais nada combinado para o futuro, mas percebo que o Senhor Presidente da República entende que periodicamente deverá ter outros contactos com representantes dos órgãos do governo da Região.

Tenho muito gosto em dar conhecimento deste facto à Assembleia - até porque foi como representante precário que dela sou, que esta deslocação me foi pedida.

E era, por ora, o que poderia adiantar sobre este assunto.

Vamos passar de imediato às intervenções de interesse relevante para a Região. Temos cinco pessoas inscritas.

Duas inscrições do CDS; uma do PS e duas do PSD.

De maneira que dou a palavra ao Sr. Deputado Frederico de Oliveira. Tem a tribuna à sua disposição. O período regimental é de dez minutos.

DEPUTADO FREDERICO DE OLIVEIRA (CDS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As minhas primeiras palavras nesta Assembleia Regional são, necessariamente, palavras de saudação.

Eu saúdo inclusivamente V.Exa., Sr. Presidente, que com a sua competência, o seu bom senso e o seu prestígio social, tem sabido imprimir aos trabalhos desta Assembleia um profícuo trabalho em prol dos Açores.

Eu saúdo V.Exas., Srs. Deputados, dos três partidos aqui representados porque sois, efectivamente, os legítimos representantes do nosso Povo. Representantes dos habitantes destas ilhas, desde o Corvo até Santa Maria.

Tenho a honra de, pela primeira vez, participar e subir a esta tribuna. Serei um estagiário, um aprendiz de política como todos nós, mas não quero deixar, além das minhas palavras de saudação aqui expressas, de formular um voto acerca do trabalho que entendo esta Assembleia deve enfrentar.

Nós temos vontade de atingir uma Autonomia própria de um Povo que se considera adulto. O CDS tem-se batido por essa Autonomia, como todos os partidos aqui representados. E sendo esse o primeiro objectivo para já, a consolidação da nossa Autonomia, nós temos também que batalhar por um pressuposto desse resultado. Trabalhar pela unidade do Povo Açoriano. É este o voto que eu deixo aqui expresso. Que nós todos saibamos ultrapassar nesta Câmara as desinteligências que, porventura, possam surgir, do partidarismo, da ideologia política. Saibamos construir, saibamos ultrapassar as lutas estéreis que, por vezes, se têm verificado nesta e noutras Assembleias. Saibamos distinguir os problemas que os partidos têm a nível nacional e a nível regional.

Saibamos e tenhamos consciência de que a problemática açoriana é diferente da problemática nacional. Os problemas que Portugal enfrenta a nível continental são diferentes daqueles que se enfrentam neste momento. Tenhamos consciência de que temos de ser o espelho, nesta Câmara, da verdadeira, da real unidade açoriana.

E temos de trabalhar para a consciencialização. Temos que viver uma verdadeira consciência de açorianos que se traduza, a breve prazo, na conquista de um Estatuto que consagre efectivamente aos nossos Órgãos de Governo Regional os poderes e a liberdade de decisão que têm que ter.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu pertenço a uma lista do CDS, e como tal procurarei defender os princípios gerais que inspiram um Partido Centrista Democrata-Cristão.

No entanto, apresentei-me na candidatura como independente. Isto significa que eu não tenho filiação partidária; isto significa

que, acima das lutas intestinas, colocarei os interesses dos Açores. Tentarei defender aquilo que penso ser o Ideal açoriano, o Ideal que tem sido há décadas seguido e preferido por muitos Açorianos que tiveram de enfrentar os ventos contrários da centralização lisboeta.

Nessa qualidade de deputado independente, lutarei intransigentemente para que os nossos Órgãos de Governo tenham, efectivamente, a liberdade de decisão, que é condição indispensável do progresso das nossas gentes que, perante a situação dramática que se vive em Portugal, bem merece progredir. Porque trabalharam, enquanto outra camada da nossa população nacional portuguesa se deitou a dormir.

Que o Povo açoriano saiba compreender que, só com a unidade, só ultrapassando bairrismos doentios, fechando os ouvidos às sementes do ódio - que surgem aqui e acolá - é que conseguirá, portanto, para bem dos Açores, a tão almejada Autonomia político-administrativa e financeira.

Tenho dito.

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Sr. Deputado João Luís de Medeiros.

DEPUTADO JOÃO LUÍS DE MEDEIROS (PS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pedi a palavra para tentar abordar algumas das questões que considero oportunas e, em meu entender, devem naturalmente constituir motivo de preocupação para os democratas presentes nesta Casa.

Julgo ter a exacta noção do meu tamanho como parlamentar. Efectivamente, não tenho ainda experiência mas tenho - isso sim - o sentido de oportunidade que me impele às análises da problemática sócio-política regional, aproveitando as migalhas da liberdade de que alguns de nós ainda dispõem.

V.Exa., Senhor Presidente, afirmou há dias que todos nós estamos em fase inicial de aprendizagem democrática parlamentar. Efectivamente, V.Exa. sabe, muito melhor do que eu, que actuar num Parlamento não monolítico, democraticamente eleito é, felizmente, um pouco mais difícil, logo a aprendizagem torna-se mais morosa.

Mas uma coisa é ter experiência do ritual parlamentar e outra coisa é estar atento ao imperativo exigente que nos obriga a sair voluntariamente do casulo das nossas vidas pessoais para tentarmos ser

o fiel porta voz da vontade política dos trabalhadores da nossa terra.

Mas como não dispomos, por enquanto, da afectação permanente, o êxito do nosso trabalho está, à partida e em meu entender, seriamente comprometido.

Todos nós estamos atentos e sensíveis ao que se passa à nossa volta e ao nítido e progressivo desencanto das populações face à actuação, ou melhor, à falta de actuação deste I Governo Regional.

Não coloco quaisquer reticências à capacidade política do Presidente do Executivo Regional para atingir e concretizar os objectivos que sectores da direita nacional e regional pacientemente espreitam.

Não duvido igualmente da sinceridade de certos titulares do Executivo, os quais, aliás, servem magnificamente de amortecedor democrático nesta fase inicial do projecto ainda pouco claro.

Este Governo não deve ser uma Junta de Salvação encabeçada por uma figura carismática. Este Governo não é propriamente uma Irmandade do Espírito Santo. Este Governo tem que ter um papel tipicamente açoriano - isto é, viril, imaginativo, dinâmico, completamente despi-do de alfaias jesuíticas.

Este Governo não pode continuar a sentir-se inibido pela Democracia - vendo nela um forte obstáculo a vencer...

Resumindo, em termos sociais-democratas, o Executivo Regional não só se apresenta tecnicamente limitadíssimo, como politicamente inconsequente.

Pode este elenco regional servir admiravelmente o desígnio do Chefe - não serve, em nosso entender, o projecto clássico da social-democracia.

Poderá talvez afirmar-se que esse eventual falhanço poderia resultar na coexistência táctica de duas alternativas:

Uma, que já foi eloquentemente rejeitada pelo Povo Açoriano, seria a independência - aventura que continua a ser a grande aposta de alguns poucos elementos que se sentem perfeitamente à vontade nas bancadas do PSD.

A outra seria a integração absoluta, fazendo tábua rasa da Autonomia político-administrativa e que uma extrema direita, que já faz exercícios de aquecimento no nosso País, não teria qualquer pejo em impôr.

Entretanto, a maioria do povo destas ilhas permanece afastada e sem poder tomar verdadeira consciência de que está a servir de cobaia para experiências sinistras de certos políticos para quem o poder pessoal é um fim e os métodos a utilizar um mero recreio.

Mas não é apenas a extrema direita nacional e regional que jogam forte nos arquipélagos insulares.

Outras forças totalitárias também ensaiam novas e inéditas experiências que estão perfeitamente correntes com a sua vocação planetária e totalitária.

Isto é apenas o que se consegue vislumbrar a olho nu. Não me refiro obviamente às jogatinas de bastidor onde muitos iluminados procuram organizar o enterro triunfal da jovem Democracia portuguesa.

Agora, mais do que nunca, é urgente aproveitar a capacidade técnica e o poder criativo de muitos democratas que estão dramaticamente marginalizados por motivos ideológicos. O Governo Regional não deve insistir em práticas provocadoras, como aconteceu por exemplo, no caso das Lajes do Pico. Sem a participação do PS, a Autonomia está perdida.

Mas é lastimável que se continue a vergastar o Partido Socialista nos Açores, principalmente nas zonas em que só ele é capaz de sustentar a implantação de forças totalitárias e anti-democráticas.

Eu desejaria (nós, socialistas) de poder acreditar na elasticidade revolucionária (no sentido positivo do termo) dos democratas do PSD.

A autonomia tem de ser viável. Tem que vencer. A Democracia tem que triunfar!

Estamos ainda a tempo de salvar o essencial, remodelar o Executivo, neutralizar certos mandarins micaelenses e seus acólitos.

Temos que levar de vencida os caciques ditos de esquerda que são também potenciais adversários do ideal autonómico.

Mas isso será impossível com o actual elenco governamental regional.

"Os grandes só são grandes enquanto nós estivermos de joelhos".

Levantemo-nos todos para a grande cruzada democrática que nos

trará a organização racional e socialista da nossa Sociedade Portuguesa da nossa Região Açores.

Tenho dito.

(Palmas)

PRESIDENTE:- O Sr. Deputado Fernando Faria pediu a palavra para um esclarecimento. Tem a palavra.

DEPUTADO FERNANDO FARIA (PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu desejava perguntar se o Sr. Deputado João Luís de Medeiros quisesse fazer o favor de me responder:

Para além das interpretações pessoais e de algumas insinuações não confirmadas que fez, e que ficarão ao juízo desta Assembleia, eu desejava fazer uma pergunta: como é que ele concilia o desencanto das populações - que ele afirmou - face à actuação do Governo Regional, com a actuação desse mesmo Governo junto às limitações e às dependências dos desencantos e das actuações do Governo Central?

PRESIDENTE:- Tem a palavra para a resposta que entender conveniente.

DEPUTADO JOÃO LUÍS DE MEDEIROS (PS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria realmente procurar responder ao meu colega Deputado Fernando Faria e dizer-lhe pura e simplesmente o seguinte:

Nós temos, de facto, uma autonomia político-administrativa, autonomia esta que foi defendida, a quando da feitura da Constituição, pelos representantes legítimos representados nessa Constituinte, pelos Deputados eleitos democraticamente pelo PSD, na altura PPD e pelo PS. Portanto, nós acreditamos que essa será a via racional, a via legítima para concretizar um plano nacional, embora respeitando as especialidades próprias de uma Região Autónoma. Como é o caso da nossa Região.

Portanto, nós não podemos argumentar sempre os nossos falhanços ou tentando transportar as nossas frustrações para as experiências que o Governo Constitucional da República está a tentar fazer no nosso País na sua globalidade.

É uma tendência que há de transferir para o Executivo Cons-

titucional todos os nossos falhanços, quando afinal de contas, nós temos na nossa casa, na nossa Região, valores que estão marginalizados e que poderiam dar um contributo válido para tornar viável essa Autonomia. A Autonomia por que afinal de contas todos nós nos batemos.

É preciso acabar com a prática sistemática de marginalizar os valores que nós temos na nossa Região. E para constatar se há ou não desencanto é uma questão - aliás nós, que não temos afectação permanente, mas que podemos prejudicar muitas horas do nosso descanso e contactar com as populações, e eu costumo fazer isso por uma questão de princípio ou de vocação, talvez - é uma questão de correremos essas terras mais afastadas dos corredores, dos bastidores, dos palácios do Governo Regional e auscultar com atenção o que eles dizem e o que eles pensam acerca da Democracia, inclusivé, o que é um caso muito grave. E eu pergunto se o Governo Regional não está a dar um forte contributo para esse estado de espírito.

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

DEPUTADO RENATO MOURA (PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Já por diversas vezes nesta Câmara se tem falado de problemas de Transportes. Eu próprio já aqui o fiz.

Porém, se era de esperar que os problemas se fossem resolvendo, nota-se que alguns se estão a agravar cada vez mais.

Porque estamos a iniciar mais um período legislativo, o que a meu ver tem de significar um redobrar de esforços na procura das soluções para as dificuldades que afectam a Região, desejaria voltar ao tema Transportes, referido às ilhas do Grupo Ocidental que, talvez porque ficam mais longe, estão mais esquecidas e, por isso mesmo, são, neste momento, como o foram sempre, as mais mal servidas.

Focarei problemas de transportes marítimos e de entre estes o transporte de cargas. São aquelas duas ilhas unicamente servidas por cargueiros da CTM, já que para ali não operam quaisquer outros barcos que explorem o sector. Assim, vem sendo o navio motor "Monte Brasil" que, há anos a esta parte, faz praticamente todo o transporte de cargas, talvez à excepção de combustíveis e de pouquíssima carga que viaja no "Ponta Delgada".

Cabe referir que o citado cargueiro "Monte Brasil" escalou nove vezes as Flores em cada um dos anos de 1974, 1975 e 1976 ou seja,

em média, de 45 a 55 dias. Acontece, porém, que as suas viagens são abolutamente irregulares, chegando-se a atingir, como a seguir se exemplifica, situações inaceitáveis - o "Monte Brasil" esteve nas Flores em 4 de Dezembro de 1976, para só voltar a escalar a Ilha em 5 de Fevereiro de 1977, portanto com 62 de intervalo. Quanto à Ilha do Corvo, a situação é mais grave ainda, pois já tem acontecido que nem sempre aquela Ilha seja visitada aquando da viagem às Flores.

Outrora o navio "Faial", chegou a fazer 14 viagens às Flores, portanto numa média de escala de cada 26 dias.

Eis porque considero que a situação estará a piorar quando era de esperar o contrário.

Vinha sendo habitual o antes referido cargueiro escalar alguns portos com cais acostável e, à excepção dos do Grupo Ocidental, apenas a Ilha do Pico, o que mesmo assim já motivava tão caótico estado de coisas, mas o mais triste é que se presume que se deixarão de escalar determinados portos, onde por haver cais acostável o serviço era mais rápido, em benefício de outras ilhas sem essas estruturas portuárias, o que vai agravar a situação quanto às Ilhas do Grupo Ocidental. Não deixa de reconhecer-se que são igualmente de servir as outras Ilhas da Região, simplesmente me parece que elas poderiam ser escaladas, como já vem acontecendo, por outros transportes, em benefício destas que não dispõem de idêntica possibilidade. E porque se compreende que não pode um barco viajar unicamente com carga de e para as Flores e Corvo, porque não é em quantidade suficiente, poderia trazê-la para outras Ilhas, mas unicamente para as que têm cais acostável, como S. Miguel, Terceira e Faial.

Um outro pormenor, que entendo seria simples de solucionar, é o de dar-se prioridade, naquele cargueiro, às mercadorias destinadas às Flores; isto pelo facto de ser o único que serve as Ilhas a que me venho referindo, como já ficou dito.

Tem-se notado, especialmente com viaturas, que as mesmas têm de aguardar por alguns meses praça para embarque, pois que esse navio também as transporta para outras Ilhas.

Outra situação degradante, que se vem notando e agravando à medida que o tempo passa, é a dos roubos a bordo dos cargueiros. As mercadorias mais afectadas são as bebidas, com realce para a cerveja, os chocolates e as mercadorias em geral, chegando-se mesmo a produtos não

comestíveis... Certo que muitas destas mercadorias viajam a coberto de seguro, mas também se verifica que as mercadorias que especialmente por esse motivo têm de vir assim defendidas, ficam agravadas no seu preço de venda ao público se o mesmo for livre. Quanto às que não são susceptíveis de seguro ou quanto às que têm de ser vendidas a preço fixo, a continuar esta situação, ter-se-ão os consumidores de ver privados delas já que os comerciantes as deixarão de encomendar. Isto mesmo sem atendermos ao facto de o dinheiro dos seguros ser dinheiro do Povo e não dever estar a servir para que, sem escrúpulos, ande alguém a fazer negócios ou simplesmente a consumir aquilo que rouba.

Não obstante os preços praticados pela estiva, quer nos embarques quer nos desembarques, e que chegam frequentemente a soar como escandalosos, são frequentemente as cargas nas Flores, e não só, tratadas com muito pouco cuidado, sem sequer se procurar defender as mais sujeitas a danificação.

Com o cimento, e também porque o mesmo não é marcado, lá chega o que ficou a sobrar dos contingentes destinados às respectivas Ilhas, ou o que se não quis roubar. Acontece que se trata de um material que não é segurável e tem de ser vendido a preço fixo, e já aconteceu que cerca de 20% do destinado às Flores, não foi recebido ou foi-o em condições de não ser comercializável. Isto para referir apenas um caso, que infelizmente não é invulgar e que ocorreu na viagem de Setembro do ano transacto.

Como é sabido, a capacidade de produção das fábricas tem diminuído a par de outras que têm fechado, e em contrapartida tem aumentado o poder de compra e por conseguinte a procura. Atendendo a este fenómeno, nem sempre são os pedidos dos intermediários satisfeitos na sua totalidade e por vezes nem sequer em reduzida percentagem. Partindo desta base, e com as irregularidades apontadas, são frequentes as faltas de géneros alimentícios e de outros produtos essenciais como por exemplo o cimento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Embora muito mais houvesse a dizer sobre esta matéria, mesmo em análise feita por quem não é técnico no sector, não quereria abusar da paciência desta Assembleia.

Simplesmente desejaria afirmar que naturalmente todos estaremos de acordo em que não poderemos programar uma política de desen-

volvimento sócio-económico sem uma conveniente reestruturação do sector de Transportes, e que ela tem de assentar necessariamente uma visão global do problema, com perfeito conhecimento de todos os condicionamentos existentes e não apenas obrigando as populações a suportar aumento de fretes com vista a reduzir déficits das explorações da CTM. A intervenção dos Órgãos do Governo Próprio da Região será pois imprescindível.

A meu ver, e para resumir o tratamento deste assunto, parece prioritário e simples, porque nem sequer se trata, e para já, de investimentos vultuosos, tomar as seguintes medidas:

- Que as escalas sejam mais frequentes, num mínimo de trinta em trinta dias;
- Que o cargueiro "Monte Brasil" apenas escale na Região por tos de cais acostável e as Ilhas de Flores e Corvo, para assim poder cumprir com regularidade as suas escalas;
- Que nesse transporte seja dada prioridade às cargas destinadas às Flores e Corvo;
- Que se crie um sistema de fiscalização das cargas, impeditivo dos roubos que vêm sendo feitos;
- Que não seja a Ilha das Flores a única a suportar as quebras de cimento, mas proporcionalmente também os restantes recebedores;
- Que a programação de um sistema visando as Ilhas do Grupo Ocidental, seja elaborado atendendo às necessidades das restantes Ilhas, pelo que teriam de ser revistas as escalas dos restantes cargueiros ao serviço da Região.

Tenho dito.

(Palmas)

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Contente.

DEPUTADO ROGÉRIO CONTENTE (CDS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em tempo de austeridade - mesmo que pela sua existência ninguém possa sentir-se autorizado a responsabilizar o Povo Açoriano, a Autonomia e a vivência democrática a que temos pleno direito e pelas quais nos batemos - até no abuso das palavras devemos ser parcios. Eu diria, inclusivamente, - e sem o mínimo receio de já estafadas e falsas acusações de "exploração dos sentimentos religiosos do nosso povo" -

que se impõe uma maior abstinência no gasto de palavras e se exige uma muito maior prática de obras.

Por isso, vou passar de imediato a tentar utilizar algumas palavras que me pareçam poder objectivar o assunto desta intervenção e motivar a realização de obras:

Em Novembro do ano passado - e através de requerimento dirigido à Mesa - pedi às diversas Secretarias Regionais que fornecessem aos deputados do CDS, por escrito e com a possível brevidade, as informações pertinentes acerca de investimentos ou quaisquer outras realizações previstas para a Ilha de S. Jorge, nelas referindo os critérios de prioridade porventura estabelecidos. Isto porque não existia então um "Plano de Governo" (não sabemos se já existe) e, sobretudo, porque a Ilha de S. Jorge bem poderia (por enquanto, e infelizmente, ainda pode) reivindicar um incómodo e imerecido lugar cimeiro entre as "ilhas mais desfavorecidas".

Até hoje, e já lá vão quatro meses, só uma das Secretarias Regionais se dignou responder: a dos Transportes e Turismo.

Ora, repugna-me acreditar que nenhuma outra Secretaria Regional tenha ao menos anotado alguns dos inúmeros problemas jorgenses e que em face dessa nota (eu chamar-lhe-ia antes longo e velho rol) não tenha sequer pensado: "Vamos começar por tentar resolver este problema".

Inclusivamente porque os meus amigos deputados do PPD/PSD pelo círculo de S. Jorge já aqui abordaram realisticamente alguns desses problemas.

Além disto, o próprio Chefe do Governo Regional e o Secretário Regional da Agricultura e Pescas - embora ainda não nessa qualidade - estiveram em S. Jorge a fazer campanhas eleitorais e prometeram alcançar solução para tais problemas.

E se é certo que a recente visita do Sr. Ministro da República e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais à Ilha de S. Jorge terá posto mais a nu a agudeza dos problemas, não é menos certo que as funções cometidas constitucionalmente e pelo Estatuto Provisório ao Sr. Ministro da República não me parecem ser as funções governativas, da exclusiva competência e responsabilidade do Executivo da Região, sob pena de ser vazia de sentido a expressão "Governo Regional". Tão pouco

É menos certo que a um só Secretário Regional - por maior que seja a sua boa vontade, aqui não posta em causa - é humanamente impossível dar-se conta de todos os problemas e das suas implicações a nível local e a nível regional, sobretudo se o tenta fazer numa visita pouco demorada e sem largo contacto directo com as populações.

Em data posterior, antecedendo a sua última vinda à Horta, o Chefe do Governo Regional comunicou ao então único deputado do CDS que o contactaria após a sua chegada. Por razões que desconheço, tal contacto não chegou a realizar-se, não obstante a minha presença diária (solitária mas não envergonhada) no edifício onde funciona a Assembleia Regional. Mas porque "águas passadas não movem moínhos", passemos adiante.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De momento, o desenvolvimento da Ilha de S. Jorge e a consequente melhoria das condições de vida da sua gente, giram à volta de dois polos: a agropecuária e a pesca. Mas o aproveitamento integral das potencialidades que uma e outra facultam, implica toda uma série de cor relações, das quais não serão menos importantes as que se prendem a to do um trabalho de criação ou aperfeiçoamento de condições racionais de exploração, de comercialização, de escoamento para os mercados externos e de garantia de abastecimento do mercado interno em artigos e produtos essenciais. Estou a lembrar-me, por exemplo, do paradoxo que é a falta de leite, de manteiga e de queijo para abastecimento público numa ilha voltada para a indústria dos laticínios. Estou a lembrar-me, também, das ciclicamente repetidas carências em produtos de primeira necessidade - farinha, gás, cimento e tantos outros. Estou a lembrar-me, ainda, dos pescadores que podiam e queriam aproveitar melhor o "ouro vivo" do peixe e dos mariscos se dispusessem de câmaras frigoríficas e fosse evitada a autêntica depredação feita pelo uso de métodos de pesca proibidos por lei. Do mesmo modo me lembro do preço escandalosamente baixo que tem sido praticado no Continente em relação ao queijo de S. Jorge. E da falta e regularidade de comunicações marítimas, já que as aéreas tardam em pousar na pista da realidade. E os problemas da falta de instalações suficientemente dimensionadas para o ensino preparatório e secundário. E a luz, a água, as habitações, certas estradas, os pequenos portos, etc, etc.

Mas porque não quero transformar esta intervenção num coro de lamentações (aliás perfeitamente legítimos) fico-me por esta amos-

tra.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ninguém minimamente sensato pode pretender caminhar tão depressa que os pés avancem e a cabeça fique atrás. Mas pode pretender-se, isso sim, que esta nossa caminhada autonómica seja firme e do corpo inteiro, que é a Região, sem amputação de quaisquer legítimos direitos mas também sem desarticulação dos respectivos deveres. Pode pretender-se e querer-se, do mesmo modo, que nessa caminhada não tenhamos que topar com inesperados e traiçoeiros obstáculos, e muito menos com "sinais de trânsito" que obriguem a voltar para ínvios caminhos extremos à esquerda ou à direita. Pode pretender-se e querer-se, em suma, que a estrada da nossa autonomia seja de sentido obrigatório para quantos queiram circular nela, livre e democraticamente, sem infracção às regras do código democrático, sobretudo sem ultrapassagens e sem manobras facilitadas pela presunção de não existir "veículo político" mais potente e manobrável do que aquele que conduzimos... ou do daqueles que nos conduzem...

Por isso, a Ilha de S. Jorge e o seu Povo não querem ultrapassar ninguém, a não ser no trabalho e na defesa da autonomia, em paz e democracia. Apenas querem a sua faixa de rodagem nesta estrada que os Açores agora começam a percorrer, onde também possam caminhar lado a lado com as outras Ilhas, sem choques, sem atropelos, sem longas e forçadas paragens como aquelas que até agora nos têm sido injustamente impostas.

Tenho dito.

(Palmas)

PRESIDENTE:- Antes de entrarmos na apreciação do texto que nos foi proposto pelo Governo Regional, eu queria chamar a atenção dos Srs. Deputados para um pormenor que poderia não ter ficado suficientemente esclarecido há bocado e que diz respeito à aprovação do Diário das Sessões.

Hoje foram aqui presentes dois exemplares do "Diário", com os n.ºs. 6 e 8.

Na sessão plenária do dia 1 foram apresentados quatro exemplares do "Diário", n.ºs. 3, 4, 5 e 7. O prazo para a apresentação das reclamações não termina hoje, termina sim na quarta sessão plenária.

Como esta é a terceira sessão plenária desde que esses Diários foram aqui apresentados, isto em termos do art. 94º, nº 2 do Regimento, fica claro que, até à próxima sessão plenária, terão ainda cabimento quaisquer reclamações no que respeita a estes quatro Diários.

Feito este esclarecimento, vamos passar então à apreciação, na Generalidade, da proposta de Decreto Regional sobre a criação de um Fundo Regional para os Transportes Terrestres.

Este texto foi-nos remetido pelo Governo Regional e levado ao conhecimento dos Srs. Deputados oportunamente. Com data de 3 de Março - ou seja de há oito dias - nós dispomos do relatório da Comissão do Plano, Economia e Finanças, que apresentou um sucinto parecer sobre esta proposta.

Regimentalmente, ela pode hoje, como já podia há dias atrás, ser apreciada.

Como não se encontra presente nenhum membro do Governo Regional que proceda à apresentação oral da proposta e que responda a algumas dúvidas que eventualmente venham a ser postas, declaro abertos os debates, dando a palavra ao Sr. Deputado Liberal Correia, que tem a tribuna à sua disposição.

DEPUTADO LIBERAL CORREIA (PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ao iniciar-se o debate, na Generalidade, da proposta de Decreto Regional sobre a criação do Fundo Regional de Transportes Terrestres, apresentado a esta Assembleia pelo Governo Regional através do Secretário Regional de Transportes, julgo pertinente fazer algumas breves considerações sobre os transportes terrestres na Região.

Assim, para nós, sociais-democratas, o transporte prende-se directamente com a qualidade de vida dos cidadãos, e é nesta perspectiva que aponta com suficiente nitidez o nosso programa de Governo e de Partido.

A utilização do transporte colectivo deve ser incrementada através das empresas de serviço público e pela fixação de tarifas sociais, para benefício dos trabalhadores, que são a grande maioria da nossa população. Mas, para atingir tal objectivo teremos que uniformizar critérios, standardizar procedimentos em todas as empresas da Região, para podermos atingir padrões de serviço aceitáveis.

A concentração e reorganização das empresas previstas na alínea f) da Proposta de Criação do Fundo de Transportes terá que ser encarada em algumas ilhas com prioridade, para que se não desperdicem, numa duplicação de carreiras, meios financeiros e humanos.

Porque, e cito o caso concreto de S. Miguel, não nos podemos dar ao luxo de ter três empresas, com as consequentes oficinas e stocks de peças, etc., numa dispersão de meios que vão encarecer os custos. Este problema terá de ser encarado de frente, e os gestores do Fundo deverão ter em conta esta situação no estudo de possíveis financiamentos. Temos consciência de que não podemos atingir de um dia para o outro todos os objectivos do diploma em apreciação; não podemos contudo deixar de salientar a premente necessidade de construção de centrais de camionagem, abrigos para passageiros, sinalização de zonas e paragens, etc, para uma efectiva melhoria do serviço público que são os transportes terrestres. Nos últimos anos temos vindo a assistir a uma constante degradação dos autocarros, à falta de investimentos necessários para a aquisição de novas unidades, e, por isso, pensamos que os contratos de concessão para exploração das carreiras, devem ser escrupulosamente cumpridos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De acordo com a sugestão da Comissão de Plano, Economia e Finanças, apresentou à Mesa o Grupo Parlamentar do meu partido uma proposta de aditamento de um art. 6º no qual se prevêem as condições para a designação dos gestores do Fundo, bem como o modo como os mesmos serão remunerados.

Julgamos que a não inclusão de um artigo desta natureza poderia criar dificuldades na nomeação de técnicos competentes para gerirem o Fundo.

Vai esta Assembleia discutir a proposta de criação do Fundo de Transportes Terrestres. Não será tudo para a resolução deste problema, mas será um meio para atingir os fins: daí o voto favorável que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata dá, na Generalidade, à proposta apresentada pelo Governo Regional, com as alterações sugeridas pela Comissão de Plano, Economia e Finanças.

Tenho dito.

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

DEPUTADO RENATO MOURA (PSD):— Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Foi apresentada a esta Assembleia mais uma proposta de Decreto Regional, desta feita sobre a criação do Fundo de Transportes Terrestres para a Região Autónoma dos Açores, a qual estamos neste momento a apreciar.

Tendo em vista que os transportes terrestres têm um importante papel a desempenhar no desenvolvimento de uma sociedade, há que criar-lhes condições, para que se transformem, efectivamente, num motor de arranque para incentivar os contactos económicos e sociais.

Numa Região como a nossa na qual, desde longa data, a maioria das ilhas têm estado deficientemente servidas de transportes terrestres capazes, quer em quantidade quer em qualidade, não podemos estranhar as consequências funestas que daí nos têm advindo, quer no que respeita a educação, assistência na doença, desenvolvimento económico e, sobretudo, na falta de contactos humanos entre as populações, a qual tem contribuído também para uma falta de unidade, adentro das próprias Ilhas.

Simplemente, e porque constatamos o facto, não podemos assumir perante ele uma atitude de indiferença.

A grande maioria das empresas exploradoras dos serviços de Transportes Terrestres da Região encontra-se em deficiente situação financeira, resultado de diversas causas, como sejam envelhecimento das frotas, elevação do custo do equipamento, aumento de salários dos trabalhadores ao serviço dessas empresas, administração deficiente e o que é por demais conhecido de todos.

Atingiram-se, nalgumas Ilhas, situações gravíssimas, já que não é possível a renovação das frotas, nem a manutenção de algumas das empresas, por não terem viabilidade económica, o que levaria, a curto prazo, a que a população não dispusesse de transportes colectivos.

Atendendo a estes pressupostos, entendemos ser absolutamente oportuna a criação do Fundo Regional de Transportes Terrestres, dadas as suas finalidades, no que concerne a financiamentos ou prestação de garantias e cauções a financiamentos para investimentos ou instalações de coordenação de transportes terrestres, a facilitar financiamentos reembolsáveis para auxiliar as empresas do sector, e a conceder fi-

nanciamentos para outros fins de fomento dos transportes.

Os transportes colectivos, que se têm de tornar serviços de utilidade pública, porque são factor importante da qualidade de vida das pessoas, têm de ser subtraídos à lógica do lucro, sendo de admitir, que no aspecto empresarial os investimentos a realizar não teriam viabilidade económica, pelo que têm de ser vistos como investimentos de carácter social. Será assim o Fundo Regional de Transportes Terrestres, socorrendo-se dos necessários elementos, procedendo aos estudos necessários, utilizando receitas provenientes de Impostos relacionados com o sector, como sejam os de Camionagem, Circulação e Compensação e as que lhe sejam atribuídas pelo Governo Regional e outras entidades, recorrendo a empréstimos e outras operações de crédito que, gerido por uma Comissão, definirá as zonas de intervenção, as empresas a apoiar, bem como as acções directas a realizar à falta de iniciativa privada, como aliás já está a acontecer na Ilha das Flores, pois se assim não fosse, jamais teríamos uma cobertura total da Ilha e mesmo a parte agora servida a curto prazo ficaria abandonada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Entendemos que a proposta de Decreto Regional que estamos a discutir é suficientemente clara quanto às finalidades, competências e receitas do Fundo que, com base nessa iniciativa Governamental, se pretende criar.

Aliás, um Fundo desta natureza não é inédito no País, simplesmente representa a criação, a nível Regional, de um organismo na sua estrutura muito semelhante ao Fundo Especial de Transportes Terrestres, ainda que adaptado nalguns pontos a diversos condicionalismos dos Açores.

Assim, como aliás já foi dito, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vai dar-lhe a sua aprovação na Generalidade, não obstante pequenas alterações que a seu tempo serão propostas quanto à Especialidade, aliás unanimemente sugeridas pelos elementos que integraram a Comissão do Plano, Economia e Finanças, que sobre a proposta emitiu parecer.

Tenho dito.

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

DEPUTADO MARTINS GOULART (PS):- Sr. Presidente, Srs. Deputa-

dos:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, muito brevemente deseja manifestar, na Generalidade, o seu apoio à proposta do Governo Regional sobre um Fundo Regional dos Transportes Terrestres, por considerá-la um instrumento adequado e necessário à institucionalização de uma estrutura autónoma, de carácter técnico, com a finalidade de apoiar selectivamente, e no interesse colectivo, a melhoria das condições dos transportes terrestres.

No apoiar esta iniciativa, o Partido Socialista pretende significar a importância que deve merecer a criação das condições que assegurem um sistema de transportes ao serviço das populações, especialmente as mais afastadas dos centros urbanos, e, portanto, menos favorecidas.

Caberá ao Executivo, quanto à gestão do Fundo, a responsabilidade de garantir que os utentes sejam os únicos beneficiários das formas e avales de intervenção constante na presente proposta.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista reservará, para a discussão na Especialidade a apresentação de alterações que julga necessárias para uma mais rigorosa definição dos critérios que suportam a criação de um Fundo Regional de Transportes Terrestres.

Disse.

PRESIDENTE:- Continua a discussão.

(Pausa)

Uma vez que não aparecem mais inscrições vamos passar à votação na Generalidade.

Os Srs. Deputados que, na Generalidade, aprovam a proposta do Governo Regional, farão o favor de se manter como se encontram.

SECRETÁRIO:- A proposta foi aprovada por unanimidade.

PRESIDENTE:- Antes de passarmos à discussão na Especialidade, vamos fazer um pequeno intervalo.

Antes do intervalo, para depois não estarmos com muitas emendas na ocasião, eu pedia a atenção dos Srs. Deputados para a conveniência de corrigirem uma gralha que neste texto - não no texto original - se encontra.

Essa gralha, que realmente não é só gralha, é uma omissão, vem na página três e está no art. 3º, nº 1, alínea b): onde se lê "cons

truir" deve ler-se "constituir" e depois de "reservas ou provisões convertidas em títulos..." deve substituir-se "privados" por "de dívida pública ou privada". Houve aqui um salto de algumas palavras. E, obviamente, onde está "avaliados" deve ler-se "avalisados".

Vamos então suspender os nossos trabalhos por trinta minutos.

Está suspensa a Sessão.

(Eram 16 horas e 15 minutos)

PRESIDENTE:- Estão reabertos os trabalhos.

(Eram 16 horas e 45 minutos)

Apreciação, na Especialidade da proposta de Decreto Regional sobre a criação de um Fundo Regional de Transportes Terrestres. Artigo 1º. Agradecia à Sra. Secretária o favor de ler o Art. 1º.

SECRETÁRIA:- ARTIGO 1º.

É constituído Fundo Regional de Transportes Terrestres dos Açores, funcionando na dependência directa da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

PRESIDENTE:- Não existem propostas de qualquer natureza sobre este artigo 1º. Declaro aberta a discussão.

Como ninguém se inscreve, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 1º farão o favor de se manter como se encontram.

SECRETÁRIO:- Aprovado por unanimidade.

PRESIDENTE:- Art. 2º. Faça favor de ler.

SECRETÁRIA:- ARTIGO 2º.

O Fundo Regional de Transportes Terrestres tem por finalidade:

a) - Financiar ou prestar garantias e cauções a financiamentos para investimentos ou instalações de coordenação de transportes terrestres e destes com quaisquer outros modos de transportes não terrestres, tanto de passageiros como de mercadorias, tais como centrais de camionagem, parques de estacionamento de automóveis, gares rodoviárias de mercadorias e terminais portuários ou aeroportuários de coordenação;

b) - Facilitar os financiamentos, reembolsáveis, destinados a promover ou auxiliar os empreendimentos indispensáveis ao estabelecimento, ampliação, transformação, reapetrechamento ou melhoria dos serviços de empresas de transportes terrestres ou a facilitar o equilíbrio económico das respectivas explorações;

c) - Suportar os encargos de operações de crédito que recaiam sobre o Fundo Regional de Transportes Terrestres;

d) - Proceder à aquisição e construção de imóveis destinados aos serviços públicos de viação e de transportes terrestres, bem como custear os encargos com a adaptação, conservação e apetrechamento destes imóveis;

e) - Suportar encargos com realizações destinadas a promover a melhoria da segurança e das condições do trânsito rodoviário;

f) - Conceder financiamentos ou prestar garantias e cauções de financiamentos para outros fins específicos de fomento dos transportes, nomeadamente para fomento da concentração e reorganização das empresas, e a prover a outros encargos que legalmente lhe venham a ser confiados;

g) - Assegurar os encargos financeiros, tais como juros, amortizações e comissões, resultantes das operações de crédito ou garantia em que intervenha ;

h) - Suportar as despesas de instalação e funcionamento dos seus serviços, incluindo as relativas a pessoal.

PRESIDENTE:- Está todo este artigo 2º, com as suas alíneas, à discussão. Não existem quaisquer propostas de alteração.

(Pausa)

Como ninguém se inscreve, vamos votar.

Este artigo tem muitas alíneas, mas eu penso que não há obstáculo a que se possa votar o artigo todo, visto que não suscitaram quaisquer dúvidas. Se nenhum dos Grupos Parlamentares vir inconveniente, eu poria o artigo todo à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º da Proposta do Governo Regional farão o favor de se manter como se encontram.

(Pausa)

SECRETÁRIO:- Aprovado por unanimidade.

PRESIDENTE:- Chama-se a atenção para uma gralha que passou à Comissão do Plano; na última linha da alínea a), onde está portuárias se leia portuários. Vamos passar à leitura do artigo 3º.

SECRETÁRIA:- ARTIGO 3º.

Para a realização dos seus fins, poderá o Fundo:

1 - a) - Assumir, perante quaisquer instituições de crédito nacionais ou regionais, os necessários compromissos ou obrigações para o efeito de lhes assegurar o pagamento de quaisquer importâncias provenientes de operações de crédito, já realizadas ou a realizar, e em que sejam directamente interessadas, como devedoras as entidades às quais o Fundo pode facultar financiamentos;

b) - Construir reservas ou provisões, convertidas em títulos privados avaliados pelo Estado;

c) - Proceder, directamente ou por intermédio de serviços ou entidades especializados, à elaboração dos estudos que se tornem necessários para uma completa apreciação dos pedidos de assistência financeira;

d) - Prestar colaboração a quaisquer iniciativas ou actividades que sirvam os seus fins;

e) - Desempenhar outras funções que lhe sejam atribuídas, designadamente as que resultem de medidas de política de transportes previstas em planos de fomento de âmbito regional.

2. - Os compromissos ou obrigações referidos no número anterior carecem de prévia aprovação do Governo Regional.

O Fundo consignará prioritariamente ao pagamento desses impostos ou obrigações a parte necessária das receitas do seu orçamento ordinário.

3. - O Fundo condicionará correlativamente a sua intervenção nas respectivas operações de crédito à prestação, por via contratual, da garantia de que as entidades devedoras consignarão, com prioridade, ao reembolso ou pagamento directo dos juros, amortizações e demais encargos resultantes daquelas operações, a parte necessária das suas receitas próprias e dos financiamentos que lhes vierem a ser facultados ou ainda a parte disponível dos seus saldos de exploração.

PRESIDENTE:- Está à discussão todo este artigo.

Não havendo inscrições nem propostas de alteração, vou pôr o artigo à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo farão o favor de se manter como se encontram.

(Pausa)

SECRETÁRIO:- Aprovado por unanimidade.

PRESIDENTE:- Artigo 4º.

SECRETÁRIA:- ARTIGO 4º.

1 - Constituem receitas do Fundo:

a) - Uma percentagem do produto do imposto de circulação, do imposto de camionagem, e do imposto de compensação, a fixar pelo Plenário do Governo Regional;

b) - O produto de empréstimos ou outras operações de crédito contraídas com vista à execução de planos de financiamento aprovados;

c) - Os reembolsos de juros e amortizações de operações de crédito para financiamento ou de reembolsos feitos pelo Fundo para cumprimento ou garantia de obrigações assumidas nas referidas operações;

d) - Os depósitos de garantia de quaisquer contratos de concessão, construção ou fornecimento do Fundo, quando revertam para o Estado;

e) - Os juros de depósitos de quantias pertencentes ao Fundo;

f) - Os rendimentos provenientes de alienação, arrendamento ou exploração de centrais de camionagem ou de outros edifícios construídos a expensas ou com o auxílio do Fundo;

g) - As quantias que lhe forem destinadas extraordinariamente pelo Governo Regional ou pelos corpos administrativos;

h) - Quaisquer outras receitas que, por lei, contrato ou a qualquer outro título, lhe estejam ou forem atribuídas.

2 - Serão escriturados em receita do ano seguinte todas as importâncias efectivamente cobradas nos termos do nº 1 que excedem as dotações correspondentes e não tenham servido de contrapartida para o seu reforço.

PRESIDENTE:- Relativamente a este artigo 4º, os dois Grupos Parlamentares, bem como os Deputados do Centro Democrático Social, apresentam conjuntamente uma proposta de alteração da alínea a) do nº 1, em que se concretiza a percentagem apresentada na Proposta do Governo.

O texto agora proposto é o seguinte.

(Foi lido)

Sobre o artigo 4º na sua globalidade e sobre esta proposta conjunta de alteração, está aberta a discussão.

O Sr. Deputado Borges de Carvalho tem a palavra.

DEPUTADO BORGES DE CARVALHO (PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para tentar interpretar a razão de ser desta proposta de alteração, que foi sugerida por unanimidade por parte da Comissão, depois, aliás, ratificada pelos Grupos Parlamentares. Seria conveniente dar uma razão de ser disto.

Nós achamos que ficar consagrado, tal qual tinha sido proposto neste art. 4º, a receita ordinária deste Fundo, ela praticamente era imprevisível. E, assim, era necessário afectar ao mesmo Fundo, uma determinada percentagem, de tal modo que fosse possível estabelecer a receita ordinária deste mesmo Fundo.

Além disso, e isto talvez seja um pouco relativo, nós pedimos ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo que nos desse um número, que neste momento é previsível, de qual o montante desta receita prevista na alínea a). Foi-nos dado um quantitativo que nos permitiu verificar que correspondia a cerca de 80%. E assim, com esta receita ordinária o Governo Regional, o Executivo da Região, poderá responder a alguns problemas.

É evidente que, neste momento, é necessário recorrer-se nomeadamente à alínea j). Mas no futuro é necessário criar uma certa estabilidade, a fim de que haja uma autonomia deste próprio Fundo em relação aos órgãos de que depende. Eis a razão por que apresentamos essa Proposta.

PRESIDENTE:- Uma vez que não há mais intervenientes, vamos passar à votação.

Temos uma alínea em especial, que vai ser objecto de vota-

ção prévia, e depois temos o resto do número um e o número dois.

Vamos votar o número um, e vamos votar o número um da seguinte maneira: com o corpo do número um e as alíneas b), c), d), e), f), g) e h), sobre as quais não existem propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam com estes textos farão o favor de se manter como se encontram.

SECRETÁRIO:- O nº 1, no corpo e nas alíneas postas à votação, foi aprovado por unanimidade.

PRESIDENTE:- Passaremos agora especificamente à alínea a) do nº 1. Temos uma proposta de substituição apresentada por todos os partidos aqui presentes, a qual vai ser votada com prioridade.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta que já foi lida no sentido de substituir a alínea a) do nº 1 do art. 4º do texto que aqui se encontra, fazem o favor de se manter como se encontram.

SECRETÁRIO:- A Proposta foi aprovada por unanimidade.

PRESIDENTE:- Fica assim prejudicada a alínea a), inicialmente proposta pelo Governo Regional.

Vamos agora votar o nº 2. Os Srs. Deputados que concordam com o texto do nº 2 do artigo 4º proposto pelo Governo Regional, farão o favor de se manter como se encontram.

SECRETÁRIO:- O nº 2 foi aprovado por unanimidade.

PRESIDENTE:- O artigo 5º, faz favor.

SECRETÁRIA:- ARTIGO 5º.

1.- O Fundo será gerido por uma Comissão, composta por três membros, dos quais um será designado pelo Secretário Regional das Finanças, cabendo a designação do Presidente e do outro membro ao Secretário Regional dos Transportes e Turismo.

2.- Às reuniões da Comissão assistirá um Delegado do Tribunal de Contas, sem voto.

PRESIDENTE:- Está este artigo 5º à discussão.

Uma vez que não há intervenções, passaremos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o art. 5º, nos seus dois números, farão o favor de se manter como se encontram.

SECRETÁRIO:- Aprovado por unanimidade.

PRESIDENTE:- O Grupo Parlamentar do PSD, acompanhado pelo CDS e o Grupo Parlamentar do PS, fizeram sucessivamente chegar-me às mãos, cada um, a sua proposta de aditamento, a qual para cada um se traduz na formulação de um novo artigo, naturalmente o sexto, que vou ler.

(Foram lidas as duas propostas de aditamento)

Temos, portanto, que a proposta do PS se reduz ao nº 1, o qual apresenta uma certa divergência quanto ao nº 1 da proposta de aditamento do Grupo Parlamentar do PSD e do CDS, o que será explicado pelos Srs. Deputados que porventura usem da palavra na discussão, que de claro aberta, sobre estas duas propostas de aditamento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

DEPUTADO BORGES DE CARVALHO (PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Comissão, ao analisar esta proposta de Decreto Regional oriunda da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, encontrou uma omissão quanto ao processo da designação dos membros da Comissão do Fundo. E por essa razão a Comissão emitiu parecer no sentido de que seria conveniente regular esta matéria, ou melhor dizendo, proporcionar que esta matéria fosse regulável por parte do Executivo, nomeadamente pela Secretaria das Finanças e dos Transportes e Turismo.

Nesse sentido o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e também o Centro Democrático Social acham que a designação desses mesmos membros deve ser, de preferência entre licenciados com curso superior adequado ao exercício das suas funções. O critério quanto à adequação ou não dentro dos cursos superiores, nós achamos que deve estar na competência do Executivo, nomeadamente os Secretários Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo.

PRESIDENTE:- Tem a palavra a Sra. Deputada Conceição Bettencourt.

DEPUTADA CONCEIÇÃO BETTENCOURT (PS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Socialista retirou o nº 2 da proposta de aditamento porque entendeu que o PSD tinha contemplado o caso que nos escapou, que era precisamente a figura do Delegado do Tribunal de Contas. Eram coincidentes na sua essência, e assim basta que se mantivesse uma

proposta que suprisse uma lacuna.

Quanto ao nº 1 da Proposta - eu não estou analisando propriamente, o que estou é defendendo a proposta do Partido Socialista, mas como a defesa pressupõe a comparação, é nestes termos que o faço -: a proposta do PSD também estabelece um critério de preferência, isto é - entre licenciados - e não havendo licenciados, com as qualificações julgadas mínimas, portanto também admite não licenciados.

Não somos evidentemente daqueles que entendem que um título académico é, por si só, um título de competência.

Nesse aspecto também a redacção do Partido Socialista admite que, sendo preferencialmente preenchida essa Comissão com indivíduos formados e licenciados com curso de Economia e de Engenharia, preferencialmente, significa que pode haver outros licenciados noutras faculdades ou não licenciados, se se esgotar a consulta ou a conveniência, e essa conveniência poderá ser certamente fundamentada, ir para esses que não sejam até bastante competentes na escola da vida, e em funções anteriormente desempenhadas.

Pode até ver-se que há autênticas formaturas em carreiras, como por exemplo na carreira administrativa, onde me posso sentir mais à vontade, ao analisar que são autênticas licenciaturas. Encontramos, por vezes, chefes de secção com alta competência, não podemos deixar de reconhecer que esse facto se dá.

Portanto, não é aqui um prurido de licenciatura, note-se. Simplesmente a grande diferença aqui é que nós dentro dos licenciados estabelecemos preferências. Isto de facto é um Decreto-Regional e o Fundo que ele cria, altamente técnico, portanto baseia-se essencialmente em projectos e em reflexos económicos desses projectos. Financiamentos dos projectos e reflexos económicos. Inclusivamente, em conversa com o nosso Grupo Parlamentar, avancei até que a terceira preferência poderia ser por licenciados em Direito, por aquelas cadeiras que temos de Ciências Políticas que incluem Economia e Finanças, se bem que não seja a matéria específica do curso.

No entanto - e para não ser taxativo -, o querer significar uma ordem de preferência, ao excluir qualquer outra licenciatura, mas de uma maneira drástica, pusemos aquelas licenciaturas que achamos mais capazes e adequadas para cumprir esta missão.

E isto também - e passe a observação - porque se não se põe,

pelo menos, um critério de escolha à partida, poderemos ver mais uma vez o caso absolutamente, intensamente estranho e quase inédito, de vermos à frente de um departamento económico, quem sabe lá, um arqueólogo ou um filósofo... Com prejuízo de técnicos capazes e até de licenciados muito mais capazes.

Era para prevenir essa hipótese de se poder transformar uma Comissão altamente técnica, especializada, numa espécie de ramo de flores político e não técnico, que fizemos esta ressalva.

Penso que tem a sua razão de ser este "preferencialmente" não excluir os licenciados "preferencialmente por licenciados em e em", como não os há, vamos procurar - procurará o Governo Regional porque a Comissão é preenchida por designação - técnicos capazes licenciados ou não, mas a preferência parece de ser esta, aquela que vai cumprir a sua missão.

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

DEPUTADO BORGES DE CARVALHO (PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Inicialmente eu julgava que a diferença que havia entre a proposta do Partido Socialista e a proposta do Partido Social Democrata e do Centro Democrático Social, era diferença puramente aparente, mas após a explicação da nossa colega Deputada vemos que a diferença é subtancial.

Porquanto o critério de preferência que nós queríamos estabelecer, na realidade, aqui, era o critério de preferência entre licenciados e não licenciados. Não um critério de preferência entre os próprios licenciados. Portanto, é uma coisa totalmente diferente.

Além disso, nós achamos que a proposta apresentada pelo Partido Socialista apresenta um critério de preferência demasiado restrito, e porquê?

A própria Sra. Deputada o referiu, e muito bem, na minha maneira de ver, pois se dá preferência aos licenciados em Economia e Engenharia. Plenamente de acordo, simplesmente esse sub-critério na preferência - depois do critério de preferência estar estabelecido - nós entendemos que deve ser dado ao Executivo. O critério que nós determinamos aqui é imperativo; e assim, segundo a proposta do Partido Socialista, pode muito bem o Executivo, se interpretar literalmente a lei,

pode suceder que não encontre um economista, não encontre um engenheiro, tem de escolher entre um indivíduo licenciado em Direito e um que não é licenciado, pois põe ao lado o licenciado. Com isto não quer dizer que esteja inteiramente de acordo, por vezes o passaporte de habilitações não diz nada. No entanto, limitamos o critério de preferência em relação à distribuição, que aqui se faz, em licenciados e não licenciados, diplomados e não diplomados, e depois de estabelecido este critério, que o Executivo tem que respeitar, fica-lhe o de adequação à tarefa que terá que executar.

Portanto, são coisas um pouco diferentes.

PRESIDENTE:- Continua a discussão.

Não havendo mais intervenções, considero encerrado o debate e vamos proceder à votação.

Dado o paralelismo que existe, votaremos em primeiro lugar as duas propostas de aditamento, começando pelo nº 1 e cabendo a prioridade na votação à proposta do PSD e do CDS, que foi a primeira que aqui chegou.

Consequentemente, os Srs. Deputados que concordem com este nº 1 fazem o favor de se manter como se encontram. Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

SECRETÁRIO:- A Proposta foi aprovada com 19 votos a favor do PSD e dois do CDS, e 10 votos contra do PS.

PRESIDENTE:- Em face disto, declaro que ficou prejudicada a votação da proposta do Partido Socialista.

Passaremos agora a votar o nº 2 da proposta do PSD e do CDS. Os Srs. Deputados que concordam com o nº 2 deste aditamento farão o favor de se manter como se encontram.

SECRETÁRIO:- Aprovado por unanimidade.

PRESIDENTE:- Terminada a votação de mais este Decreto Regional, comete-se à Comissão do Plano, Economia e Finanças o encargo de, em cinco dias, apresentar a redacção que será subscrita e remetida ao Sr. Ministro da República, para assinatura e publicação.

Srs. Deputados, somos chegados ao fim dos nossos trabalhos de hoje.

Estão em vésperas de serem apreciados mais dois diplomas:

um projecto de Decreto Regional sobre o que se denominou a Estrutura Orgânica da Assembleia Regional - isto quer dizer mais dos Serviços da Assembleia do que propriamente da Assembleia - proposta que ficou relatada e à disposição dos Deputados no dia sete do corrente. Ora o período de reflexão estabelecido pelo Regimento é de cinco dias, o que significa que esta Proposta só poderá ser apreciada a partir do dia 12, inclusivé. Sendo o dia 12 sâbado, e ouvidos já os Grupos Parlamentares através dos seus Presidentes, parece mais razoável começarmos a trabalhar sobre ela na próxima segunda feira, dia 14.

Foi também distribuído aos Srs. Deputados um relatório da Comissão Eventual para apreciar o Decreto sobre o Arrendamento Rural; a sua data é a data de hoje, o que significa que o texto proposto poderá começar a ser apreciado a partir do próximo dia 15, que vem a ser a próxima terça-feira.

É de presumir que, na próxima segunda-feira, a Proposta de Decreto Regional sobre a Secretaria da Assembleia e seus serviços fique totalmente apreciada, porquanto nos termos Regimentais a apreciação deste texto segue o processo de urgência -Processo supletivo de urgência.-.

Temos assim à nossa frente uma perspectiva de Plenário a partir de segunda-feira, e este fim de semana para os trabalhos dos Grupos Parlamentares que se mantêm, com todos os seus membros, ao serviço da Assembleia.

Chamo mais uma vez a atenção para o facto de que, na próxima segunda-feira, termina o prazo para as reclamações sobre aqueles quatro Diários que aqui foram apresentados no dia 1.

Faz favor, Sra. Deputada Conceição Bettencourt.

DEPUTADA CONCEIÇÃO BETTENCOURT (PS):- Sr. Presidente, eu ouvi falar em processo de urgência. É quanto à organização da Assembleia, não é verdade?

PRESIDENTE:- Sim, senhora.

A ORADORA:- Está bem.

PRESIDENTE:- Só? Só. Sobre o outro não há nada.

A ORADORA:- Então estou esclarecida. Ouvi mal, peço desculpa.

PRESIDENTE:- Temos todo o ano se for necessário para discu-

tirmos o projecto sobre o arrendamento rural...

Este - o dos Serviços da Assembleia - segue o processo de urgência por força do Regimento - Art. 177º - e tem prioridade.

Nestes termos vamos dar por encerrados os trabalhos do Plenário desta Assembleia, que voltará a reunir na próxima segunda-feira, dia 14, neste local e pelas três horas da tarde, tendo como Ordem do Dia a apreciação do projecto de Decreto Regional sobre os Serviços da Assembleia.

Por hoje está encerrada a Sessão.

Boa tarde.

(Eram 17 horas e 30 minutos)

Deputados que faltaram à Sessão:

PSD

Agostinho Pimentel, Carlos Bettencourt, Carlos Teixeira, João Paulino, Almeida e Sousa, Pereira Furtado;

PS

José Manuel Bettencourt, Manuel Fernando.

DOCUMENTOS PRESENTES À SESSÃO

Relatório da Comissão do Plano, Economia e Finanças

A Comissão reunida na Sala das Sessões da Assembleia Regional dos Açores, na cidade da Horta, pronuncia-se sobre a Proposta de Decreto Regional, apresentada pelo Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, sobre a criação do Fundo Regional dos Transportes Terrestres, emitindo, por unanimidade, o seguinte parecer:

1. Na Generalidade concorda esta Comissão com a Proposta apresentada e com a necessidade premente da razão que a consubstancia;
2. Assim, a Comissão, nos mesmos termos, concorda com a referida proposta na Especialidade;
3. No entanto, sugere, que na alínea a) do nº 1 do art. 4º, a percentagem a afectar ao Fundo, como receita, seja de 80%;
4. Sugere, ainda, que seja introduzido um artigo 6º, no qual

se prevejam as condições para a designação dos membros da Comissão de Gestão do Fundo, bem como as das remunerações a atribuir aos mesmos.

Horta, 3 de Março de 1977

A Comissão,

Ass. Ilegíveis

Relatório da Comissão de Organização e Legislação sobre a Estrutura Orgânica da Assembleia Regional.

A Comissão reunida nos dias 3, 4 e 7 de Março de 1977 na sede da Assembleia Regional dos Açores, na cidade da Horta, pronuncia-se sobre o Projecto de Decreto Regional, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, sobre a Estrutura Orgânica da Assembleia Regional, emitindo, por unanimidade, o seguinte parecer:

1 - Na Generalidade concorda esta Comissão com o Projecto apresentado e com a necessidade urgente de estruturar os serviços de apoio da Assembleia Regional.

2 - A Comissão sugere na Especialidade e, por unanimidade, as seguintes alterações:

2.1. - No art. 1º, nº 2, alínea b) que sejam eliminadas as palavras "e de Informação" e que no nº 3, alínea a) do mesmo artigo sejam aditadas as palavras "e de Informação".

Baseia-se esta sugestão no facto de, na opinião desta Comissão, os serviços de Redacção estarem muito mais aptos a "prestar informações" do que a secção de Expediente e de Pessoal.

São os serviços de Redacção que têm um contacto mais directo com os trabalhos do Plenário e das Comissões e, como tal, mais facilmente podem informar o público que o solicite ou os Órgãos da Comunicação Social.

2.2.1. - Assim sendo, sugere-se que o art. 2º, nº 3 termine em "actos oficiais" e se elimine na segunda linha do mesmo número as palavras "e de informação".

O art. 3º, nº 2, passaria a ter a seguinte redacção ou semelhante:

- "Compete especialmente ao Serviço de Redacção e de Informação elaborar o texto do Diário da Assembleia Regional dos Açores e

outras publicações especializadas, verificar os requisitos formais dos textos e diplomas emanados da Assembleia, elaborando ainda os respectivos sumários, bem como prestar informações aos meios de Comunicação Social e ao público que os solicite".

2.2.3. - Ainda ao art. 3º, nº 4, esta Comissão, é de parecer que se faça um aditamento de forma que o serviço de Arquivo e Biblioteca não só faculte aos Deputados as colecções de legislação oficial, livros e outros documentos que estejam em depósito como também os existentes noutras instituições e serviços a que possam recorrer.

É muito natural que os Deputados tenham necessidade de recorrer a legislação anterior à abertura desta Assembleia e que não exista em depósito nos Serviços de Arquivo e Biblioteca. Com este aditamento propõe-se que sejam os funcionários deste serviço a suprir esta falta com a requisição dessa Legislação às instituições ou serviços.

2.3. - Foi levantado pelos elementos do PS a dúvida sobre a adequação do art. 4º, nº 2 à alínea a) do nº 2, do artigo 13º.

No caso da Mesa não delegar a superintendência sobre os Serviços da Assembleia Regional num dos Vice-presidentes (art. 4º, nº 2) quem presidirá com voto de qualidade, ao Conselho Administrativo (Art. 13º, nº 2; alínea a)).

2.4. - Sugere-se que o nº 1, do art. 6º termine em "pessoal técnico e administrativo" e que o nº 2 do mesmo artigo passe a ter a seguinte redacção ou semelhante:

- "Cada partido representado na Assembleia, esteja ou não constituído em Grupo Parlamentar, tem o direito de propôr à Mesa a contratação de um escriturário-dactilógrafo da sua confiança".

2.5. - No art. 11º sugere-se, ainda, que se intercale entre a palavra "Mesa" e "o poder disciplinar" o seguinte: "praticar todos os actos relativos ao provimento a exercer".

2.6. - Esta Comissão é de parecer, que a prestação de trabalho extraordinário para ser eficiente e regulado "deverá depender de prévia autorização da Mesa" e, nesses termos, sugere o aditamento dum número 3, ao art. 12º.

2.7. - Quanto ao art. 16º, nº 3, surgiram dúvidas sobre se deveria ficar "relatório do Tribunal de Contas" ou "relatório para o Tribunal de Contas".

2.8. - Quanto ao art. 17º sugere-se que para a regulamentação da organização interna dos Serviços da Assembleia sejam ouvidos os representantes dos funcionários e agentes.

2.9. - Concordou-se com a criação da categoria de "Chefe de Secção" e apenas 2 contínuos, eliminando a palavra "porteiros".

Sendo aceite esta sugestão, propõe-se a revisão do art. 8º.

2.10. - Julgou esta Comissão ser útil chamar os representantes dos funcionários que actualmente prestam serviço na secretaria para darem alguma sugestão sobre o presente projecto.

Sugere-se que os Grupos Parlamentares se pronunciem sobre a forma de resolver a situação dos funcionários actuais.

Foram presentes a esta Comissão duas propostas que se transcrevem para ulterior apreciação pelos Grupos Parlamentares.

Proposta 1 do representante do CDS.

1 - Sem prejuízo do disposto nos artigos 8º e 18º, o pessoal actualmente em serviço na secretaria da Assembleia Regional considera-se como provido, a título provisório, nos cargos que agora desempenha, dada a necessidade de se assegurar não só um normal e eficiente funcionamento dos serviços como também a justa salvaguarda dos direitos já adquiridos por aquele mesmo pessoal.

2 - O provimento provisório referido no número anterior terá a duração de um ano, findo o qual aquele pessoal será provido definitivamente, na mesma categoria, se a Mesa entender que, naquele período de tempo, foi suficientemente confirmada a competência profissional dos funcionários e agentes em causa.

Proposta do Representante do PSD.

1 - Os funcionários a prestar serviço na Assembleia Regional à data da aprovação deste Diploma, qualquer que seja a forma de provimento, serão providos em lugares do quadro, sem dependência de concurso, mediante lista nominativa a organizar pela Mesa da Assembleia a qual será publicada no Jornal Oficial da Região.

2 - Os provimentos far-se-ão de acordo com a lei geral e as habilitações e qualificações profissionais dos interessados, e serão de carácter definitivo para aqueles que já têm mais de um ano de ~~boa~~ e efectivo serviço na categoria.

Para os restantes o provimento será de carácter provisório pelo prazo de um ano, findo o qual o provimento se tornará definitivo ou o funcionário será exonerado conforme tenha ou não prestado bom e efectivo serviço.

3 - A qualidade de serviço será avaliada pela Mesa da Assembleia, quer por conhecimento directo, quer pelas informações que julgue conveniente obter.

2.10.2. - As propostas apresentadas a esta Comissão, fariam parte do art. 18º, ou então formariam um novo artigo a incluir no capítulo IV - "Disposições Finais e Transitórias".

2. - Foi levantada por elementos do PS a sugestão que a eficiência dos serviços de secretaria dependem da sua fixação, durante a vigência do Estatuto provisório, apenas num local e, como tal, poderia ficar expreso neste projecto essa mesma fixação.

Horta, 7 de Março de 1977

Ass. Ilegíveis

REQUERIMENTO

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer a instalação urgente, na sala do respectivo Grupo de uma estante e ficheiro que garantam condições de segurança ao arquivo e demais documentação de carácter reservado, para uso permanente nos trabalhos parlamentares.

Pel' O Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Ass. José António Martins Goulart

RECLAMAÇÃO

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta a competente reclamação sobre os números 3 e 4 do Diário das Sessões, devido à existência de incorrecções tipográficas e de composição, e no nº 5, por infringir o disposto no art. 93, nº 1, do Regimento.

Horta, Sala das Sessões, 10 de Março de 1977

Pel' O Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Ass. José António Martins Goulart

REQUERIMENTO

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer, ao abrigo das disposições regimentais em vigor, que lhe sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1º - Se o profissional da R.D.P., Sr. Lourenço de Melo, está efectivamente na situação de requisitado pelo Executivo Regional para exercer as funções de Chefia no Gabinete de Imprensa da Presidência do Governo Regional;

2º - Em caso afirmativo, em que qualidade se encontrava o Sr. Lourenço de Melo, quando actuou como locutor principal no relato directo do encontro de futebol Santa Clara-Gil Vicente, para a Taça de Portugal, colaborando activamente nas reportagens efectuadas pelo E.R.A. no final do citado encontro.

Horta, Sala das Sessões, 10 de Março de 1977

Pel' O Grupo Parlamentar do P.S.

Ass. José António Martins Goulart

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Aceitando o mérito da sugestão apresentada pela Comissão do Plano, Economia e Finanças, os Grupos Parlamentares do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e do Centro Democrático Social propõem a seguinte redacção para a alínea a) do nº 1 do art. 4º, da Proposta do Governo Regional:

"Art. 4º, nº 1, a) - Oitenta por cento do produto do imposto de circulação, do imposto de camionagem e do imposto de compensação."

Horta, Sala das Sessões, 10 de Março de 1977

O Presidente do Grupo Parlamentar do P.S.

Ass. José António Martins Goulart

O Presidente do Grupo Parlamentar do P.S.D.

Ass. José Adriano Borges de Carvalho

Pel' O Grupo Parlamentar do C.D.S.

Ass. Rogério da Silva Contente

Frederico de Oliveira

PROPOSTA DE ADITAMENTO

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e o Centro Democrático Social, propõem o aditamento de um artigo à Proposta do Decreto Regional sobre a criação do Fundo Regional de Transportes Terrestres, do seguinte teor:

ARTIGO 6º.

1. A designação prevista nos termos do número 1 do art. 5º será feita, preferencialmente, de entre diplomados com curso superior adequado ao exercício das suas funções;

2. Os membros da Comissão de Gestão do Fundo e o Delegado do Tribunal de Contas, terão direito a uma gratificação e ainda, quando se deslocarem no desempenho das suas funções, a abono de transportes e a ajudas de custo, a fixar pelos Secretários Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo.

Sala das Sessões da Assembleia Regional, Horta, 10 de Março de 1977.

O Presidente do Grupo Parlamentar do P.S.D.

Ass. José Adriano Borges de Carvalho

O Deputado do C.D.S

Ass. Frederico de Oliveira

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Entendendo o mérito da sugestão apresentada pela Comissão do Plano, Economia e Finanças, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe um novo artigo, com a seguinte redacção:

""Artº. _____

1. A Comissão de gestão do Fundo Regional dos Transportes Terrestres será constituída, preferencialmente, por licenciados com o curso de Economia e de Engenharia;

2. Os membros da Comissão e o Delegado do Tribunal de Contas terão direito, sempre que o exercício efectivo de funções na Comissão, a gratificações, abonos ou ajudas de custo, a fixar pelo Secretário Regional de Transportes e Turismo.""

Horta, Sala das Sessões, 10 de Março de 1977

Pel' O Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Ass. José António Martins Goulart

